

cesso nº: 5893/2021; **550**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 11906/2020 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO; **551**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 2457/2021 - PRIMEIRA-SECRETARIA; **552**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 5013/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **553**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 5130/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **554**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 6303/2021 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL - DAP; **555**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 6580/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **556**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 6893/2021 - DEPUTADA ADRIANA BALTHAZAR; **557**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do Contrato nº 09/2017, firmado entre a ALERJ e a empresa ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - Processo nº: 2725/2017 - SUBDIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA - SDGSEG; **558**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento do Contrato nº 15/2020 - Processo nº: 393/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **559**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pela rejeição do recurso interposto pela empresa Tamandaré Informática Ltda, bem como homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021, adjudicando o objeto da licitação à licitante Quantum13 Soluções em Tecnologia Ltda., vencedora do certame - Processo nº: 6498/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **560**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 05/2021, adjudicando os lotes 01, 11, 12 e 15 à licitante Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. EPP, vencedora do certame - Processo nº: 8548/2020 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **561**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Global Med Equipamentos Biomédicos Ltda-ME - Processo nº: 5809/2021 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **562**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3163/2014; **563**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1587/2019; **564**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3632/2021; **565**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3701/2021; **566**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4147/2021; **567**) decidiu editar ATO N/MD/Nº 665/2021 que disciplina descentralização orçamentária para custeio individualizado do Gabinete da Presidência da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **568**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 3864/2021 - ANDERSON ALEXANDRE; **569**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7202/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **570**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7278/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **571**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7372/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **572**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 565/2019; **573**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3209/2020; **574**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3901/2021; **575**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4038/2021; **576**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) - Processo nº: 281/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **577**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, aderir o Registro de Preços nº 007/2020, realizado pela Secretaria de Estado de Administração de Goiás - Processo nº 6313/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **581**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 6336/2021 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO; **582**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7300/2021 - PRESIDÊNCIA; **583**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7328/2021 - PRESIDÊNCIA; **584**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7645/2021 - DIRETORIA-GERAL DA ALERJ - DGALERJ; **585**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 3490/2021; **586**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 4644/2021; **587**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 4830/2021; **588**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 5487/2021; **589**) decidiu editar ATO "E"/MD/Nº 2373/2021 para determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de maio/2020 a abril/2021; **590**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do Contrato nº 08/2018, firmado entre a ALERJ e a empresa FACCIÓN SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - Processo nº: 6548/2017 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **591**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação direta em favor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ - Processo nº: 13606/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ - PRODERJ; **592**) decidiu com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 14/2018, firmado entre a ALERJ e a Multifunção Comércio e Serviços Ltda. - ME - Processo nº: 14070/2017 - SETOR DE SOM; **593**) decidiu, com base no despacho do Departamento de Preparo de Pagamento, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 14718/2020 - DEPARTAMENTO DE ATAS, PUBLICAÇÕES E ANAIS; **594**) decidiu, com base no despacho do Departamento de Preparo de Pagamento, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 2393/2020 - DEPARTAMENTO DE ATAS, PUBLICAÇÕES E ANAIS; **595**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 14411/2021; **596**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 1658/2021; **597**) decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 4508/2018 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **598**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7595/2021 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL; **599**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1355/2019; **600**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 684/2019; **601**) decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1637/2019; **602**) decidiu editar ATO "E"/MD/Nº 2473/2021 para determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de

maio/2020 a abril/2021; **603**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, favorável ao prosseguimento dos presentes autos, pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto pela empresa Wireless Comm Services Ltda, bem como pela homologação do Pregão eletrônico nº 03/2021 em favor da empresa Algar Telecom S/A, vencedora do certame - Processo nº: 11378/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **604**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7795/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **605**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7812/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **606**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7843/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **607**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7858/2021 - PRESIDÊNCIA; **608**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7915/2021 - COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA - CIS; **609**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo conhecimento e desprovimento dos recursos interpostos pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A. e pela empresa SERTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2021, adjudicando o objeto do certame à empresa TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - Processo nº: 9719/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **610**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto pela empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, e conhecimento e não provimento do recurso interposto pela empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, homologar o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 04/2021, adjudicando o objeto do certame à empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI itens 02 e 03, empresa MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA item 04 e a empresa JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA item 05, ao item 01 homologue o resultado declarado fracoado - Processo nº: 13534/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **611**) decidiu editar ATO "E"/MD/Nº 2615/2021 para determinar à Procuradoria-Geral a defesa conjunta do ato funcional vinculado consubstanciado no Edital publicado em 4 de janeiro de 2021 e ora impugnado por meio do processo nº 0013578-90.2021.8.19.0001 perante o Meritíssimo Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital; **612**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 14675/2020 - DEPUTADO CHARLES BATISTA; **613**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a ALERJ e a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ - Processo nº: 7771/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **614**) decidiu editar ATO N/MD/Nº 666/2021 que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação dos adiantamentos e dá outras providências; **615**) com base no despacho exarado pela Subdiretoria-Geral de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de NAD em favor da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, conforme solicitado no presente processo - Processo nº 9499/2019 - PETROBRAS; **616**) Processo nº 1046/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **617**) decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 6072/2016 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **618**) decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 6702/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **619**) decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 7734/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **620**) decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 7735/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **621**) decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 7753/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **622**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº 14803/2020; **623**) decidiu editar ATO N/MD/Nº 667/2021 que disciplina a indenização por licença-prêmio não usufruída para fins de incentivo à aposentadoria voluntária no âmbito da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; **624**) aprovar * ATO "E"/MD/Nº 387/2012 que APOSENTA, compulsoriamente, com efeito a partir de 18/10/2010 (dia seguinte ao implemento de sua idade), a servidora ROSA MARIA RANGEL DE SOUZA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.200, matrícula nº 200.899-3, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 9º, § 2º da Lei 5620/2008 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **625**) aprovar * ATO "E"/MD/Nº 2468/2016 que APOSENTA, a pedido, com efeito a partir de 29 de julho de 2016, RICARDO LUIZ SCHNEIDER, matrícula nº 201.775-4, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/2005 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **626**) decidiu editar * ATO "E"/MD/Nº 2473/2021 para determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de maio/2020 a abril/2021; **627**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 11/2021, declarado deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº 2883/2018 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **628**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - Processo nº 4616/2020 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **629**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - Processo nº 6660/2020 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **630**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pela rejeição do recurso interposto pela empresa RTT Telemática Eireli, e conhecimento e provimento do recurso interposto pela empresa TDY Suprimentos para informática, bem como homologar o resultado do Pregão Presencial nº 06/2021, adjudicando o objeto do certame à empresa JIT Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda-ME (lote 01), empresa Parco Comércio e Serviços Ltda (lotes 03 e 04) e a empresa TDY Suprimentos para Informática (lotes 02 e 05) - Processo nº 8698/2020 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO; **631**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação da licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do Pregão à licitante Alpha Eletromóveis Eireli, vencedora do certame - Processo nº 942/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **632**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 1729/2021 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES - DACP; **633**) decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Saquarema relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 5351/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA; **634**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa KSTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Processo nº 5454/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **635**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S/A - Processo nº 5787/2021 - DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E DEBATES; **636**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 6100/2021 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES; **637**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 6609/2021 - PRESIDÊNCIA; **638**) decidiu deferir o solicitado

no presente processo - Processo nº 6761/2021 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **639**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - Processo nº 6991/2021 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **640**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº 7419/2021 - PRESIDÊNCIA; **641**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7636/2021 - PRESIDÊNCIA; **642**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7713/2021 - SDGEA; **643**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7917/2021 - PRESIDÊNCIA; **644**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7918/2021 - PRESIDÊNCIA; **645**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 321/2019; **646**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3211/2020; **647**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3394/2020; **648**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3598/2021; **649**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3952/2021; **650**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3988/2021; **651**) decidiu editar ATO N/MD/Nº 668/2021 que ficam dispensadas as comprovações mencionadas na Resolução ALERJ Nº 9/2015; **652**) decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: *6072/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **653**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 2762/2021 que APOSENTA, por invalidez permanente, o servidor MAURO ENDSON GALVÃO, matrícula nº 201.734-1, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.400 nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **654**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 1044/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **655**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 8149/2021 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO - DACPI; **656**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 8379/2021 - IPALERJ; **657**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo provimento do recurso interposto pela empresa Multifunção Comércio e Serviços Ltda., pelo provimento do recurso e pela inabilitação da empresa Transsonic do Brasil Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda., bem como homologar o resultado do Pregão Presencial nº 16/2021, adjudicando a prestação de serviços a licitante Multifunção Comércio e Serviços Ltda., vencedora do certame - Processo nº: 16434/2016 - SETOR DE SOM; **658**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre ALERJ e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 5506/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **659**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo desprovimento do recurso interposto pela empresa Medeiros Empreendimentos Eireli, bem como homologar o resultado do Pregão Presencial nº 14/2021, adjudicando a prestação de serviços à licitante Multifunção Comércio e Serviços Ltda., vencedora do certame - Processo nº 12916/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **660**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo desprovimento do recurso interposto pela empresa Graná 298 Distribuidora de Alimentos Ltda., bem como homologar o resultado do Pregão Presencial nº 09/2021, adjudicando a prestação de serviços à licitante Água Mineral Oasis da Saúde Ltda., vencedora do certame - Processo nº 14820/2021 - VALDIR MORAES COSTA - GESTOR CONTRATUAL; **661**) tornar sem efeito a decisão da MESA DIRETORA de fis. 07, proferida nos autos do presente expediente administrativo - Processo nº 1729/2021 - DACP; **662**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 3529/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **663**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 15/2021, tendo o pregoeiro adjudicado a prestação de serviços à licitante Vetorial Serviços Técnicos Ltda., vencedora do certame - Processo nº 3765/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **664**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº 4203/2021 - DEPUTADO JAIR BITTENCOURT - 1ª Vice-Presidência; **665**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 17/2021, tendo o pregoeiro adjudicado a licitante Nortelul Transporte e Serviços Eireli, vencedora do certame - Processo nº 5893/2021 - COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA - CIS; **666**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, a contratação solicitada no presente Processo, com fundamento no art. 24, XX, da Lei nº 8666/93, por dispensa de licitação, em favor da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - Processo nº 6873/2021 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **667**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7577/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **668**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 7618/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **669**) decidiu, com base no parecer a Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº 6349/2021 - MARIA ALBA VIEIRA RACHID; **670**) decidiu, com base no parecer a Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº 6518/2021 - IPALERJ; **671**) decidiu, com base no parecer a Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº 6519/2021 - IPALERJ; **672**) decidiu, com base no parecer a Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº 6543/2021 - IPALERJ; **673**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4030/2021; **674**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4272/2021; **675**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo provimento do recurso interposto pela empresa Multifunção Comércio e Serviços Ltda., considerar a inabilitação da empresa Transsonic do Brasil Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda., bem como homologar o resultado do Pregão Presencial nº 16/2021, adjudicando a prestação de serviços à licitante Multifunção Comércio e Serviços Ltda., vencedora do certame - Processo nº: *16434/2016 - SETOR DE SOM; **676**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 17/2021, adjudicando a prestação dos serviços à licitante Nortelul Transportes e Serviços Eireli, vencedora do certame - Processo nº: *5893/2021 - COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA - CIS; **677**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 15/2021, adjudicando a prestação de serviços à licitante Vetorial Serviços Técnicos Ltda., vencedora do certame - Processo nº: *3765/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **678**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 2800/2021 que APOSENTA, por invalidez permanente, o servidor SEBASTIÃO GOMES CARVALHAES, matrícula nº 201.533-7, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **679**) decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1320/2021; **680**) decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3935/2021; **681**) decidiu, deferir o Requerimento de Ur-